

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
XAVANTE AGROINDUSTRIAL DE CEREAIS S/A**

CNPJ/MF 01.194.528/0001-01

NIRE 173.000.0072-8

Fazenda Xavante, Rodovia Dueré/Formoso do Araguaia Km 05, à direita 30 Km
Zona Rural, Município de Dueré, Estado do Tocantins, CEP 77.485-000

1. Data, Hora e Local: às 8 horas do dia 19 de outubro de 2023, na sede social da Xavante Agroindustrial de Cereais S/A (“Companhia”), na Fazenda Xavante, Rodovia Dueré/Formoso do Araguaia Km 05, à direita 30 Km, Zona Rural, Município de Dueré, Estado do Tocantins, CEP 77.485-000.

2. Presenças e Convocação: presentes acionistas relacionados no Livro de Presença de Acionistas, convocados em estrito cumprimento ao Artigo 294 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, por 3 vezes, nos dias 11, 16 e 18 de outubro de 2023, no Diário Oficial do Estado do Tocantins e Jornal Gazeta do Cerrado, de Palmas – TO.

3. Mesa: a Assembleia foi presidida pelo Sr. Luiz Antônio dos Santos Teixeira, com os trabalhos secretariados pela Sra. Carlandia Fernandes da Silva.

4. Ordem do Dia:

i. Ajustar a administração da Companhia às disposições da Lei Complementar nº 182/2021 - “Marco Legal das Startups”, que permite que as Sociedade Anônimas passem a ter apenas um diretor na administração destas sociedades, desta forma, a administração da Companhia passará a ser exercida, exclusivamente, pelo Sr. Luiz Antônio dos Santos Teixeira, com a consequente destituição da Sra. Carlandia Fernandes da Silva ao cargo na Diretora da Companhia, recebendo, a Sra. Carlandia, o mais profundo agradecimento pelo excelente trabalho desempenhado.

ii. Reconduzir o Sr. Luiz Antônio dos Santos Teixeira, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.208.988, expedido pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº 507.457.000-04, residente e domiciliado na cidade de Gurupi – TO, ao cargo na Diretora da Companhia, pelo período de 3 (três) anos.

5. Deliberações:

i. Por unanimidade de voto dos presentes, os acionistas aprovaram o ajuste da administração da Companhia às disposições da Lei Complementar nº 182/2021 - “Marco Legal das Startups”, com a destituição da Sra. Carlandia Fernandes da Silva ao cargo na Diretora da Companhia e recondução do Sr. Luiz Antônio dos Santos Teixeira, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.208.988, expedido pela SSP/TO e inscrito no CPF/MF nº 507.457.000-04, residente e domiciliado na cidade de Gurupi – TO, ao cargo na Diretora da Companhia, pelo período de 3 (três) anos.

6. Encerramento: Às 8:30 horas, nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos, para lavratura desta Ata que lida, conferida e aprovada por unanimidade, sem restrições ou ressalvas, tendo sido assinada pelos presentes em livro próprio.

Dueré, 19 de outubro de 2023

Luiz Antônio dos Santos Teixeira
Presidente

Carlandia Fernandes da Silva
Secretária